DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Lei Nº 9926/2009

Edição Complementar - Nº 4281 - Ano XVII - quinta-feira, 31 de julho de 2025

Responsável
Jornalista João Carlos Dias de Oliveira
MTB 2684/10/162-PR

Assinado por:
ISABELE DA VEIGA MORO
***.337.489-**
oxy 31/07/2025 22:48

SUMÁRIO

1 ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
1.1 DECRETOS 2
DECRETO 25518/2025 2
DECRETO 25520/2025 3
DECRETO 25521/2025 5
DECRETO 25522/2025 6
DECRETO 25523/2025 7
DECRETO 25524/2025 8
DECRETO 25525/2025 9
DECRETO 25526/2025 10
DECRETO 25527/2025 11
DECRETO 25528/2025 12
DECRETO 25529/2025 13
DECRETO 25530/2025 14
DECRETO 25531/2025 15
1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 16
Convocatoria e Pauta da Reuniao Ordinario CMDCA 16
Resolucao 032 - 2025 troca projeto APACD RETIFICACAO 17
2 ATOS DO PODER LEGISLATIIVO 18
2.1 CÂMARA MUNICIPAL 18
Concorrência - 01 de 2025 - 2ª relação 18
ATO 117 24
ATO 118 25

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

D E C R E T O Nº 2 5. 5 1 8, de 31/07/2025

Revoga o Decreto nº 25.198/2025, conforme menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI087345/2025 e 091387/2025,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 25.198, datado de 08 de maio de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de julho de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
31/07/2025 - 22:25
UD0WMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
31/07/2025 - 19:48
TRAEWOO2QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

D E C R E T O N º 2 5. 5 2 0, de 31/07/2025

Exonera Cargos em Comissão conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo SEI nº 091387/2025,

R E S O L V E

Art. 1°. EXONERAR, a partir da data de publicação deste decreto, os seguintes servidores:

Nome	NÍVEL	Emprego De Provimento Em Comissão	Secretaria/ Fundação
Altamiro dos Santos	CC 07/3	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Esportes.
Bruno Ruchinski de Souza	SC 50% (50/4)	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Carlos Fernando Schenekenberg	CC 11/7	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Administração
Carlos Rafael Osório	CC 14/27	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Cultura
Crislaine de Paula Silva	CC 16/79	Assessora de Gabinete	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Debora Denck	CC 15/7	Assessora de Gabinete	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Diego Ricardo Moreira	CC 16/28	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Esportes
Doris Graziele Hanesch Pinheiro da Mota	CC 16/45	Assessora de Gabinete	Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
Eduardo Hoffmann	CC10/4	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Administração
Edson Luiz Ferreira da Rosa	CC11/11	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Eliane Albuquerque do Espirito Santo	CC 14/13	Assessora de Gabinete	Secretaria Municipal de Administração
Elisangela Fonseca Ferraz	CC 14/30	Assessora de Gabinete	Secretaria Municipal de Administração
Emanuel Rios Fontenele Lima	CC14/14	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Helbert Novais De Moraes	CC 07/7	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Rubrica: GM Rubrica: ES

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

Isabelle Caroline Alves Fernandes de Lima	CC 10/5	Assessora de Gabinete	Secretaria Municipal de Esportes
João de Paula Farias	CC 10/25	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Joana Maria Faria Rodrigues	CC 16/80	Assessora de Gabinete	Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
José Arildo Maciel	CC 12/2	Assessor de Gabinete	Fundação Municipal de Saúde
Kariane Sezepanski Das Dores de Oliveira	CC 13/7	Assessora de Gabinete	Secretaria Municipal de Turismo
Kenya Paola Silva Santos	CC 11/25	Assessora de Gabinete	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Lorena Cristina Bavoso	CC 15/15	Assessora de Gabinete	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Lucas Ricardo dos Reis	CC 13/2	Assessor de Gabinete	Procuradoria Geral do Município
Marcos Jose Roth Junior	CC 13/9	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Administração
Maria Eduarda de Melo Aires	CC 11/25	Assessora de Gabinete	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Mariliz de Andrade Silva Machado	CC 16/44	Assessora de Gabinete	Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
Morgana Munhoz	CC 12/9	Assessora de Gabinete	Fundação Municipal de Saúde
Reinaldo Junio de Morais Santos	CC 11/34	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Administração
Pedro Vitor Sebastião	CC 16/81	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Esportes
Silvia Dias da Costa	CC 16/46	Assessora de Gabinete	Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de julho de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
31/07/2025 - 22:25
UD0WMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
31/07/2025 - 19:42
TRAEWOO2QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

D E C R E T O Nº 2 5. 5 2 1, de 31/07/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 091387/2025,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **JOYCE CAROLINE EGIDIO GOMES,** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	**Remuneração**	**Código**	**Lotação**
ASSESSORA DE GABINETE	CC 13	CC 13/7	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.
Data da Nomeação	A partir da data de admissão.		

Parágrafo único. Nos termos da Lei n. 14.159/2021, emprego de provimento em comissão código CC 13/7, era anteriormente relacionado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º. As competências da Assessora de Gabinete nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de julho de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
31/07/2025 - 22:23
UD0WMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
31/07/2025 - 19:54
TRAEWOO2QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

D E C R E T O Nº 2 5. 5 2 2, de 31/07/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 091387/2025,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **ANDRIELI COSCOSKI DELL ANHOL,** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	**Remuneração**	**Código**	**Lotação**
ASSESSORA DE GABINETE	CC 11	CC 11/7	Secretaria Municipal de Administração.
Data da Nomeação	A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências da Assessora de Gabinete nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de julho de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
31/07/2025 - 22:23
UD0WMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
31/07/2025 - 19:54
TRAEWOO2QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

D E C R E T O Nº 2 5. 5 2 3, de 31/07/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, de acordo com o Decreto 24.667/2025 e 24.951/2025 e tendo em vista o contido no protocolado SEI 091387/2025,

R E S O L V E

Art. 1º. O Decreto nº. 24.667/2025, com alteração do Decreto nº 24.951/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º-B. Transferir, MARISTELA DE LIMA MARTINKOSKI, do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 17/63, para o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, SC 60/2, remuneração equivalente a 60% do subsídio de Secretário Municipal, mantida a lotação na Secretaria Municipal de Esportes, a partir da data de publicação deste Decreto. **(AC)**

Parágrafo único. Nos termos da Lei n. 14.159/2021, emprego de provimento em comissão código SC 60/2, era anteriormente relacionado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de julho de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
31/07/2025 - 22:23
UD0WMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
31/07/2025 - 19:54
TRAEWOO2QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

D E C R E T O Nº 2 5. 5 2 4, de 31/07/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 091387/2025,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **AMARILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA,** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	**Remuneração**	**Código**	**Lotação**
ASSESSOR DE GABINETE	CC 17	CC 17/63	Secretaria Municipal de Administração.
Data da Nomeação	A partir da data de admissão.		

Parágrafo único. Nos termos da Lei n. 14.159/2021, emprego de provimento em comissão código CC 17/63, era anteriormente relacionado na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de julho de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
31/07/2025 - 22:23
UD0WMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
31/07/2025 - 19:54
TRAEWOO2QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

D E C R E T O Nº 2 5. 5 2 5, de 31/07/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 091397/2025,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **MARCOS APARECIDO BASTOS,** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	**Remuneração**	**Código**	**Lotação**
ASSESSOR DE GABINETE	CC 14	CC 14/30	Secretaria Municipal de Administração.
Data da Nomeação	A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de julho de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
31/07/2025 - 22:23
UD0WMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
31/07/2025 - 19:54
TRAEWOO2QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

D E C R E T O Nº 2 5. 5 2 6, de 31/07/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 091387/2025,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **MARCIO AUGUSTO SOARES VALIM,** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	**Remuneração**	**Código**	**Lotação**
ASSESSOR DE GABINETE	CC 13	CC 13/09	Secretaria Municipal de Administração.
Data da Nomeação	A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de julho de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
31/07/2025 - 22:23
UD0WMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
31/07/2025 - 19:54
TRAEWOO2QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

D E C R E T O Nº 2 5. 5 2 7, de 31/07/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 091387/2025,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **PAULA APARECIDA RITTER SZYMCZAK,** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	**Remuneração**	**Código**	**Lotação**
ASSESSORA DE GABINETE	CC 14	CC 14/13	Secretaria Municipal de Educação.
Data da Nomeação	A partir da data de admissão.		

Parágrafo único. Nos termos da Lei n. 14.159/2021, emprego de provimento em comissão código CC 14/13, era anteriormente relacionado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. As competências da Assessora de Gabinete nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de julho de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
31/07/2025 - 22:23
UD0WMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
31/07/2025 - 19:54
TRAEWOO2QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

D E C R E T O Nº 2 5. 5 2 8, de 31/07/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 091387/2025,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **JOÃO VITOR MACIEL,** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	**Remuneração**	**Código**	**Lotação**
ASSESSOR DE GABINETE	CC 16	CC 16/80	Secretaria Municipal de Administração.
Data da Nomeação	A partir da data de admissão.		

Parágrafo único. Nos termos da Lei n. 14.159/2021, emprego de provimento em comissão código CC 16/80, era anteriormente relacionado na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de julho de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
31/07/2025 - 22:23
UD0WMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
31/07/2025 - 19:54
TRAEWOO2QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

D E C R E T O Nº 2 5. 5 2 9, de 31/07/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 091387/2025,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **SIMONE MACHADO DE BONFIM,** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	**Remuneração**	**Código**	**Lotação**
ASSESSORA DE GABINETE	CC 13	CC 13/04	Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.
Data da Nomeação	A partir da data de admissão.		

Parágrafo único. Nos termos da Lei n. 14.159/2021, emprego de provimento em comissão código CC 13/04, era anteriormente relacionado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. As competências da Assessora de Gabinete nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de julho de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
31/07/2025 - 22:23
UD0WMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
31/07/2025 - 19:54
TRAEWOO2QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

D E C R E T O Nº 2 5. 5 3 0, de 31/07/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 091387/2025,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **MARCIA CHAMORRO,** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	**Remuneração**	**Código**	**Lotação**
ASSESSORA DE GABINETE	CC 15	CC 15/15	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Data da Nomeação	A partir da data de admissão.		

Parágrafo único. Nos termos da Lei n. 14.159/2021, emprego de provimento em comissão código CC 15/15, era anteriormente relacionado na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. As competências da Assessora de Gabinete nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de julho de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
31/07/2025 - 22:23
UD0WMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
31/07/2025 - 19:54
TRAEWOO2QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

D E C R E T O Nº 2 5. 5 3 1, de 31/07/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 091387/2025,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **ISABELLA ALVES NASCIMENTO,** para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	**Remuneração**	**Código**	**Lotação**
ASSESSORA DE GABINETE	CC 17	CC 17/35	Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
Data da Nomeação	A partir da data de admissão.		

Parágrafo único. Nos termos da Lei n. 14.159/2021, emprego de provimento em comissão código CC 17/35, era anteriormente relacionado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. As competências da Assessora de Gabinete nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de julho de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
31/07/2025 - 22:23
UD0WMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
31/07/2025 - 19:54
TRAEWOO2QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

Convocação Reunião Ordinária 06/08/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8069 de 13 de Julho de 1990 e a Lei Municipal nº 14709/2023, atualizada pela Lei nº1 5. 2 7 8 de 13/09/2024, convoca para a Reunião Ordinária.

Data: 06/08/2025

Horário: 08:30 h

Local: CMDCA - Endereço: Rua General Carneiro, ao lado nº 1015, esquina com Rua Julia Wanderley - Centro

Pauta

08h: 30 min	Boas vindas
08h: 45 min	Aprovação da Ata 013/2025
09h:00 min	Parecer das Comissões
09h:30 min	Posse CPA – Comitê de Participação de Adolescentes
10h: 00 min	Assuntos Gerais
10h:30 min	Secretaria

Ponta Grossa, 31 de Julho de 2025

Assinado por:
Paulo Henrique Camargo Viveiros
31/07/2025 - 16:30
FFJPHCEMRTKABIKQ9JNSAA

_____
Paulo Henrique Camargo Viveiros
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Julia Wanderley, 472- Esquina com Rua General Carneiro- Centro- Ponta Grossa - PR
CEP 84010-170– Fone: (42) 3220-1065 Ramais 2058/2059
http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cmdca e-mail: cmdca395@gmail.com

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 032/2025

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Projeto "Recuperação, ampliação e adaptação 1" pelo projeto "Comunicação alternativa e lactarista", da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência - APACD, a ser Financiado através do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**, embasado na Lei 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 14.709/2023, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações das Políticas de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Deliberação da maioria absoluta dos Conselheiros presentes na reunião ordinária do dia 18 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto "Recuperação, ampliação e adaptação 1" da **Resolução 057/2024** pelo Projeto "Comunicação alternativa e lactarista", da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência - APACD, com repasse no valor de R$159.670,02 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta reais e dois centavos), a através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 31 de Julho de 2025

Assinado por:
Paulo Henrique Camargo Viveiros
31/07/2025 - 16:30
FFJPHCEMRTKABIKQ9JNSAA

Paulo Henrique Camargo Viveiros

Presidente CMDCA

Rua General Carneiro, lado 1015, esquina com Rua Julia Wanderley– Centro – Ponta Grossa – PR
Fone: 3220-1065 Ramal 2058/2059
http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cmdca - e-mail: cmdca395@gmail.com

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Concorrência Pública nº 01/2025
Subcomissão Técnica

PROCESSO nº 343/2025.

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR, torna pública a saída do profissional SILVIO PAULO LOHMANN, conforme ofício em anexo, profissional SEM vínculo funcional ou contratual com a **Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR,** da subcomissão técnica da Concorrência Pública nº 01/2025.

Nesta seara, dando cumprimento ao estabelecido pela Lei Federal nº 12.232/2010, em seu art. 10, §4º, a Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR torna pública a nova relação dos profissionais SEM vínculo funcional ou contratual com este órgão, previamente cadastrados, e que concorrerão ao sorteio para composição da Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos participantes da Concorrência Pública nº 01/2025, que objetiva a Contratação de 1 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, para atender às demandas da Câmara de Municipal de Ponta Grossa - CMPG.

Profissionais SEM vínculo funcional ou contratual com a **Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR:**

- LUIZ MARCELO FEDEGER - ADJORI
- LAURA SALUSTRI - SECOM
- ALEXANDRE JOSÉ GIMENES COSTA - Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

O sorteio será realizado em sessão pública no dia 11 de agosto de 2025, às 10h30min, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Av. Visconde de Taunay, nº 880, bairro Ronda, Ponta Grossa - PR, CEP 84051-000. A sessão também será transmitida ao vivo, pela internet, no endereço eletrônico deste Poder Legislativo, sendo https://www.pontagrossa.pr.leg.br, na aba de “sessões ao vivo”. Nos termos do art. 10, §5º, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. Eventual impugnação deverá ser protocolizada pelos meios previstos nos termos do edital da licitação.

Rubrica:
JK

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Maiores informações e pedidos de esclarecimentos via e-mail, no endereço comissaodecontratacoescmpg@gmail.com , direcionado à Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR.

Ponta Grossa - PR, 31 de julho de 2025,

Assinado por:
JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER
31/07/2025 - 16:04
WZLRIKAOTNMI0PXATZ4GUG

Vereador JULIO KULLER
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

OFÍCIO - SGP Nº 383/2025 - 1192120 - SGP

Curitiba, 03 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, informar que, embora esta Casa de Leis tenha indicado o **Sr. Silvio Paulo Lohmann**, por meio do Ofício n.º 269/2025 - 1167288 (1167288), para compor a subcomissão técnica que realizará a análise das propostas referentes à Concorrência n.º 01/2025, cujo objeto é a contratação de uma agência de publicidade para prestar serviços à Câmara de Vereadores, sua permanência na referida comissão não será mais possível.

A decisão decorre das novas demandas da Diretoria de Comunicação desta Casa de Leis, que exigem a atuação presencial do servidor em diversas atividades, muitas das quais envolvem deslocamentos, como nos projetos "**Assembleia Itinerante**" e "**Assembleia nos Bairros**", conforme Protocolo SEI n.º 12054-14.2025.

Agradeço pela compreensão e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Curi
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Kuller
Presidente da Câmara Municipal
Ponta Grossa/PR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maranhao Curi**, **Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 03/06/2025, às 11:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **1192120** e o código CRC **F8EF118C**.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••

ADJORI/PR

OFÍCIO Nº 04/2025

Quatro Barras, 24 de abril de 2025

Assunto: Representante Legal da Associação Adjori/PR

Prezados(as),

O Senhor Presidente da Adjori-PR - CIDENEI CRISTIAN ALLEBRANDT, por meio deste ofício, comunica que designou o Associado Sr LUIZ MARCELO FEDEGER, do Jornal Impacto Paraná portador do CPF nº 441.671.489-00, para representar esta instituição na Câmara Municipal de Ponta Grossa Paraná.

O referido Associado está devidamente autorizado a tratar de assuntos relacionados à participação da Associação Adjori/Pr, bem como receber informações, documentos e orientações pertinentes.

Agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CIDENEI CRISTIAN ALLEBRANDT
Data: 28/04/2025 12:01:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cidenei Cristian Allebrandt
Presidente da Adjori-PR

ADJORI ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ
"Uma Associação forte, unida e transparente"

Associação dos Jornais e Revistas do Interior do Paraná Sede Administrativa: Avenida São Sebastião, n°50
Quatro Barras: 83420-000 – Quatro Barras– Paraná CNPJ 81.911.356/0001-89
(41) 3158 0771 – www.adjoripr.com.br – contato@adjoriparana.com.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 817 | CENTRO CÍVICO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80530 908
41 3350 8640
WWW.CURITIBA.PR.GOV.BR

Prefeitura de
CURITIBA

Ofício nº 130/2025-SMCS

Curitiba, 25 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Oficio nº 0050/2025, solicitando a indicação de um profissional, graduado em comunicação e pertencente ao quadro da SECOM, para compor a lista de profissionais que integrarão a subcomissão técnica para análise das propostas referentes a Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de 01(uma) agência de publicidade para prestar serviços para esta Câmara Municipal, indicamos a servidora Laura Salustri.
Segue o contato da servidora para demais tratativas: lsalustri@curitiba.pr.gov.br, ou 41- 3350-8596.

Atenciosamente,

Marc Emmanuel M.M. de Sousa
Secretário

Ao Senhor
Vereador Julio Kuller
Presidente da Câmara Municipal
Ponta Grossa - PR

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br
- (42) 3220-3000

OFÍCIO R. - Nº 2025.264

Ponta Grossa, 31 de julho de 2025.

Senhor Presidente

Em atenção ao Ofício nº 369/25, indicamos o servidor Alexandre José Gimenes Costa (contato (42) 99917-2817) para compor a lista de profissionais que serão sorteados para integrar a subcomissão técnica para contratação de agência de publicidade da Concorrência nº 001/2025, nos termos da Lei nº 12.232/2010.

Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

Excelentíssimo Senhor
Julio Francisco Schimanski Küller
Câmara Municipal de Ponta Grossa
Ponta Grossa – PR

25.000064670-8 2703151v3

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

ATO Nº 117/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos do Processo Digital nº 1447/2025, de autoria do Vereador Professor CARECA;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de agosto de 2025, CELIA DE OLIVEIRA, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 03, para desempenhar suas atribuições junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Professor CARECA.

Art. 2º - As competências do Assessor Parlamentar nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo X, art. 2º, II, § 2º da Lei nº 8.058/2005.

Ponta Grossa, em 31 de julho de 2025.

Vereador JULIO KULER
Presidente

Vereador Dr ZECA
Primeiro Secretário

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ATO Nº 118/2025

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando, o disposto no art. 17, da Lei Municipal nº 15.379 de 20/12/2024;
Considerando, também, o disposto no art. 27, III, da Lei Orgânica do Município;
Considerando, ainda, o disposto no art. 41, inciso XV, alínea "d", do Regimento Interno;
Considerando, finalmente, o § 1º do art. 43, da Lei 4.320/64.
RESOLVE
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 15.379 de 20/12/2024 um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 35.523,08 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e oito centavos), assim discriminado:
01. Poder Legislativo
01.001.01.031.0001.2001. Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.33.00.00. Passagens e despesas com locomoção R$ 35.523,08
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito na forma do artigo anterior, será cancelada, em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no art. 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
01. Poder Legislativo
01.001.01.031.0001.2001. Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 35.523,08
Saldo da Dotação: R$ 2.317.401,22
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Ponta Grossa, 31 de julho de 2025.

Vereador JULIO KULLER
Presidente da Câmara Municipal

Vereador DR ZECA
Primeiro Secretário

Vereador ERICK CAMARGO
Vice-Presidente

Vereador TEREZINHA GRUDESKI
Segundo Secretário

Vereador MARCELO APARECIDO DE BARROS
Terceiro Secretário

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - •••.337.489-••
ICP Brasil